



PORTARIA SEMAD N° 0219/2021, DE 14 JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** os requerimentos com atestado médico anexo e certidão de nascimento da criança; **CONSIDERANDO** as informações do Departamento de Pessoal, **CONSIDERANDO**, as normas do Estatuto do Servidor Público Municipal e da Legislação Previdenciária; **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pela Assessoria Jurídica,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **CONCEDER**, à Servidora Pública Municipal, Sra. **KALLYNE ROCHA BARBOSA**, Matrícula Funcional nº 90.010-3, titular do cargo de Recepcionista, **LICENÇA MATERNIDADE** por 120 (cento e vinte) dias, no período de 16/03/2021 a 13/07/2021. ok ok

Art. 2º - **Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da referida servidora.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo da licença, ora concedida.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 14 de junho de 2021.

  
**CÉSAR SOUSA PESSOA**  
Secretário Municipal de Administração

**PUBLICAÇÃO**  
Nesta data, fiz a publicação  
Deste ato, no local de costume  
TABIRA 16 / 06 / 2021  
Funcionário AMS